



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
*Programa de Pós-Graduação em Física.*

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 10 de abril de 2024.

No décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala virtual [meet.google.com/ecq-kxqe-abh](https://meet.google.com/ecq-kxqe-abh) o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Ronaldo Santos da Silva (membro titular), Luciano Casarini (membro suplente), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Deusalete Camara Vilar Neta (representante discente - doutorado) e Lauro Oliveira Espindola (representante discente - mestrado).

**1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 3ª reunião ordinária de 20 de março de 2024 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.

**2. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I DE DANIELA ALVES HORA.** A doutoranda **Daniela Alves Hora** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca uma monografia versando sobre o projeto de pesquisa de seu doutorado. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Nilson dos Santos Ferreira** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação (EQ I) apresentada pela discente **Daniela Alves Hora** e a escolha do avaliador **foram aprovados por unanimidade**.

**3. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO DR. JERRE CRISTIANO ALVES DOS SANTOS.** Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma **proposta de estágio pós-doutoral** do candidato Jerre Cristiano Alves dos Santos. O professor Ronaldo comentou que o candidato pediu licença na UFRB e já está cooperando com o nosso pós-doutorado, dando continuidade ao trabalho de pesquisa que ele já desenvolveu aqui no mestrado e doutorado. Finalizando, o coordenador informou que o candidato entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-lo no sistema acadêmico da UFS como pesquisador visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral do **Dr. Jerre Cristiano Alves dos Santos** foi aprovada por unanimidade.

**4. APRECIÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DA DRA. TATIANE STRELOW LILGE.** Inicialmente, o coordenador informou que a secretaria do PPGFI recebeu uma **proposta de estágio pós-doutoral** da candidata Tatiane StreLOW Lilge. Ele comentou também que o objetivo da candidata é dar continuidade ao projeto de pesquisa científica na área de preparação e caracterização de materiais sob a supervisão da professora Zélia Soares Macedo. Finalizando, o professor Márcio informou que a candidata entregou a documentação necessária exigida pela resolução 4/2021/CONEPE; que não haverá concessão de bolsa para o estágio e que o próximo passo, após aprovação do colegiado, será a secretaria do PPGFI encaminhar a documentação para cadastrá-la no sistema acadêmico da UFS como pesquisadora visitante. Colocada em votação, a proposta de estágio pós-doutoral da **Dra. Tatiane StreLOW Lilge** foi aprovada por unanimidade.

**5. APRECIÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DO PROFESSOR DR. FRANCESCO D'ERRICO DA UNIVERSIDADE DE PISA, ITÁLIA, COMO PROFESSOR VISITANTE DO PPGFI.** Inicialmente, o professor Márcio Alencar informou que o professor Francesco D'Errico recebeu uma carta convite da coordenação do PPGFI, convidando-o para se tornar membro do PPGFI como professor visitante. Em seguida, o professor Francesco respondeu, aceitando o convite e comentando que já é colaborador do PPGFI há vários anos, tendo publicado diversos artigos com alguns de nossos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
*Programa de Pós-Graduação em Física.*

discentes e docentes. O coordenador acrescentou que anexo ao pedido de credenciamento, está o Currículo do professor Francesco D'Errico, destacando que atualmente ele é professor titular na Universidade de Pisa (Pisa/Itália) e um dos pesquisadores mais destacados na área de dosimetria do estado sólido, área de importante pesquisa em nosso programa de pós-graduação. Submetido em votação, o pedido de credenciamento do professor **Dr. Francesco D'Errico** como docente visitante do PPGFI foi aprovado por unanimidade. **6. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ II) DO DISCENTE DAYKSON NEVES POSSIDÔNIO.** O coordenador apresentou a documentação encaminhada pelo aluno, contendo o requerimento de prorrogação do prazo de defesa de seu exame de qualificação (EQ II) por quatro meses, com justificativas, novo cronograma e ciência do seu orientador. Em seguida, o coordenador leu o parecer emitido pelo professor Luciano que é favorável ao pedido do aluno, enfatizando que as justificativas do atraso são de natureza técnica, dependendo de fatores que fogem ao controle do estudante e do orientador. Colocado em votação, o parecer do professor Luciano *que é favorável à extensão de 4 (quatro) meses ao prazo da prorrogação para o exame de qualificação ao doutorado (EQ II) do discente Daykson Neves Possidônio*, foi aprovado por unanimidade. **7. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ II) DO DISCENTE JAEISSON SILVA LIMA.** O coordenador apresentou a documentação encaminhada pelo aluno, contendo o pedido de prorrogação do prazo de defesa de seu exame de qualificação (EQ II) por quatro meses, com justificativas, novo cronograma e ciência do seu orientador. Em seguida, o coordenador leu o parecer emitido pelo professor Marcos Couto que é favorável ao pedido do estudante. Colocado em votação, o parecer do professor Marcos Couto *que é favorável à extensão de 4 (quatro) meses ao prazo da prorrogação para o exame de qualificação ao doutorado (EQ II) do discente Jaelson Silva Lima*, foi aprovado por unanimidade. **8. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. 8.1.** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior que recomenda as equivalências solicitadas pela aluna *Ivana Mara Gomes Andersen Cavalcanti*. Em seu parecer, o professor Joatan observou que o pedido de aproveitamento atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023 e verificou que os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas pela referida aluna no programa de pós-graduação em Física do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas são equivalentes ao aproveitamento solicitado. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento das disciplinas **Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética, Física Estatística e Ressonância Magnética** pelo aluna de doutorado *Ivana Mara Gomes Andersen Cavalcanti* (Processo 23113.014805/2024-44). **8.2.** O coordenador apresentou o parecer do professor José Joatan Rodrigues Júnior que recomenda em parte as equivalências solicitadas pelo aluno *Janderson Ribeiro da Silva*. Em seu parecer, considerando a Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023, o professor Joatan foi favorável ao aproveitamento da disciplina Geometria Simplética, cursada no IMPA, como Mecânica Clássica no PPGFI, com conceito C, e negou o aproveitamento da disciplina Estruturas Algébricas, cursada no PROMAT/UFS, por decurso de prazo. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento da disciplina **Mecânica Clássica** pelo aluno de doutorado *Janderson Ribeiro da Silva* (Processo 23113.012931/2024-64). **9. APRECIÇÃO DA EQUIVALÊNCIA DA NOTA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O ALUNO DE DOUTORADO GILSON ACIOLE RODRIGUES, EGRESSO DO DOUTORADO DA UFPB.** O coordenador apresentou a declaração enviada pelo estudante, contendo notas de proficiência de inglês e espanhol obtidas em seu doutorado na UFPB. Em seguida, ele comentou que esse caso não está explícito na norma, sendo necessário o pronunciamento do colegiado. O professor Ronaldo comentou que em conformidade com o nosso sistema de avaliações e conceitos, observando a nota 6,0 no exame de espanhol, o aluno teria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
*Programa de Pós-Graduação em Física.*

aproveitamento apenas em inglês. Colocada em votação, acatando a manifestação do professor Ronaldo, o colegiado aprovou por unanimidade a equivalência do *exame de proficiência em inglês* com conceito C para o aluno de doutorado **Gilson Aciole Rodrigues**. **10. APECIAÇÃO DOS EDITAIS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO E DOUTORADO - PARA INGRESSO EM 2024/2.** Inicialmente, o coordenador fez comentários referentes aos valores das tabelas de pontuação, aplicados especificamente em algumas disciplinas cursadas pelos candidatos. Em seguida, a professora Divanília comentou que as atuais pontuações adotadas poderiam ser revistas para que tenhamos menos divergências para os nossos alunos de física médica. A seguir, o professor Nilson acrescentou que mesmo que o candidato não tenha cursado essas disciplinas específicas, mas tendo boas notas em Físicas A, B e C, é possível passar na seleção. Ele concluiu dizendo que o barema continua funcionando e observou que devemos discutir qual é o perfil do estudante que queremos e depois rever o barema. Para finalizar a discussão, o coordenador sugeriu para todos os presentes apresentarem propostas de valores de pontuações para avaliar ou classificar candidatos e que sejam discutidas agora pelo colegiado. Dando continuidade, o coordenador apresentou o *edital para a comunidade*, com inscrições de 20 de abril a 28 de maio de 2024. Para o **mestrado** são ofertadas 19 (dezenove vagas), distribuídas da seguinte forma: 14 (catorze) vagas para ampla concorrência – AC; 4 (quatro) vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas – PPI; e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – PCD. Para o **doutorado**, são oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma: 7 (sete) vagas para ampla concorrência – AC; 2 (duas) vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas – PPI; e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – PCD. Para a área de **Astrofísica** serão ofertadas 3 (três) vagas para Mestrado e 1 (uma) para o Doutorado para ampla concorrência; ofertada 1 (uma) vaga de mestrado e 1 (uma) vaga de doutorado para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI). Para a área de **Física da Matéria Condensada** serão ofertadas 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado e 6 (seis) vagas para o curso de Doutorado para ampla concorrência; ofertada 3 (três) vagas de mestrado e 1 (uma) vaga de doutorado para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI); e 1 (uma) vaga de mestrado e 1 (uma) vaga de doutorado para pessoas com deficiência (PCD). No *edital para vagas institucionais*, são oferecidas 2 (duas) vagas para o **mestrado** e 1 (uma) para o **doutorado** e as etapas do processo seguirão o mesmo cronograma com inscrições de 20 de abril a 28 de maio de 2024. Com a implementação das modificações sugeridas para o barema de avaliação, os editais de vagas para a comunidade e vagas institucionais para a seleção 2024/2 do PPGFI foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **11. APECIAÇÃO DO PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO PARA A BOLSA PDSE.** O coordenador apresentou a chamada interna para o processo seletivo PDSE 2024.1, enfatizando que as inscrições estão abertas até 15/04/2024 e as solicitações deverão ser enviadas para o e-mail [ppgfi@academico.ufs.br](mailto:ppgfi@academico.ufs.br). Em seguida, a chamada do processo interno de seleção para a bolsa PDSE foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **12. APECIAÇÃO DO EDITAL DE PROFESSOR VISITANTE.** O coordenador apresentou o projeto de edital para professor visitante desenvolvido conjuntamente pelos programas PPGFI e P2CEM, explicando todos os critérios necessários para a classificação de candidatos a professor visitante nesses programas. O professor Ronaldo comentou que os números na tabela de pontuação poderiam ser revistos e o professor Márcio disse que essa e outras sugestões podem ser levadas à comissão para serem discutidas com o pessoal do P2CEM. Após comentários, ficou decidido que teremos uma reunião extraordinária do colegiado em 24/04/2024 para apreciação e aprovação do edital de professor visitante. **13. APECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE BOLSAS - ABRIL 2024.** Foram apresentados os relatórios do **mestrado** e **doutorado** atualizados em 08 de abril de 2024 e assinados pelo presidente da comissão de bolsas do PPGFI, Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Em seguida, o coordenador fez um comentário dando uma breve explicação sobre as recentes bolsas CAPES-Pró-Reitoria destinadas aos estudantes PPI e sem vínculo empregatício. Após atualização e reclassificação, segundo a IN 01/2024/PPGFI, foram apresentados os quadros gerais das situações dos bolsistas de mestrado e doutorado. Em votação, os relatórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
*Programa de Pós-Graduação em Física.*

apresentados pela comissão de bolsas do PPGFI, de 08 de abril / 2024 - Mestrado e Doutorado foram aprovados por todos os conselheiros presentes. **14. SELEÇÃO DA MELHOR TESE DEFENDIDA NO ANO DE 2023 PARA SER INDICADA AO PRÊMIO CAPES DE MELHOR TESE EM 2023.** O professor Diogo comentou que foi feita uma comissão formada por ele, a professora Divanízia e o professor Marcos Vinícius que escolheu e indicou a melhor tese para o prêmio CAPES de melhor tese em 2023. Em seguida, ele explicou a planilha que foi usada com todos os quantitativos para a classificação das teses, concluindo que todos os alunos estavam em uma mesma média, com exceção do Romualdo Santos Silva Júnior que se destacou com o número de artigos publicados. Após comentários, o professor Diogo leu seu parecer favorável à escolha da melhor tese para o aluno **Romualdo Santos Silva Júnior**, cujo título é **Comportamento Termomagnético Multifuncional em Perovskitas Duplas Desordenadas em Dois Sítios**. Colocada em votação, a avaliação e indicação da comissão para a melhor tese para o prêmio CAPES de melhor tese em 2023 foi aprovada por unanimidade. **15. O QUE OCORRER.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 10 de abril de 2024.